Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 23 de Maio de 2017 • Diario Municipal de Goiás • ANO VI | Nº 1353

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia 02 de junho de 2017, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de pessoas físicas para a prestação de serviços de um Visitador e um Entrevistador para o Programa Bolsa Família e Cadastro Único, e um Assistente Social para o CREAS. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 22 de maio de 2017.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Kelly Cristina Moreira de Melo Santos
Código Identificador:DC65C142

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2017

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia 02 de junho de 2017, às 14 horas, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para aquisições futuras de materiais e instrumentos odontológicos. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 22 de maio de 2017.

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO

Superintendente Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Kelly Cristina Moreira de Melo Santos
Código Identificador:601120EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2017

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia 05 de junho de 2017, às 08h30min, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para aquisições futuras de insumos hospitalares. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 22 de maio de 2017.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Kelly Cristina Moreira de Melo Santos
Código Identificador:4891E024

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 301/2017 – SMS

DE 26 DE ABRIL 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem nos dias 24 e 25 (vinte e quatro e vinte e cinco) de abril de 2017 no veículo Mobi – placa PQL - 4319 à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir os pacientes CLAUDOMILTON, MARIA JOANA E SEBASTIÃO à AMESGO (Associação dos municípios do extremo sudoeste goiano) conforme a declaração e comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite + combustível a quantia de 290,00 (duzentos e noventa reais) e uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90.00 (noventa reais) conforme os itens 2.1 e 2.4 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril 2017.

ABINAILSON RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ABINAILSON RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:
Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: CONDUZIR OS PACIENTES A AMESGO (ASSOCIAÇAO DOS MUNICIPIOS DO EXTREMO SUDOESTE GOIANO) NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA: 24/04/2017 às 17:00 hs.
CHEGADA: 24/04/2017 às 21:30 hs.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM PORTARIA160/2017: 2.1 e 2.4
VALOR: R$ 380,00
PORTARIA: 301/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 26 de abril de 2017.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:D1BFFECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº302/2017 – SMS

DE 26 DE ABRIL 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 26 (vinte e seis) de abril de 2017 no veículo Uno – placa OGX - 1816 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir o paciente SOLIETE CAMILA CONCEIÇAO até o CAIS, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril 2017.

ABINAILSON RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ABINAILSON RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:
Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: CONDUZIR O PACIENTE AO CAIS NA CIDADEDE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA: 26/04/2017 às 04:50hs.
CHEGADA: 26/04/2017 às 13:00 hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA:302/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 26 de abril de 2017.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:3A92B8AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 303/2017 – SMS

DE 26 DE ABRIL DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 26 (vinte e seis) de abril de 2017, no veículo Ambulância kangoo - placa OMI – 1204 à cidade de Rio Verde Goiás a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir a paciente NOELIA CLARA MOREIRA, à Clinica Psquiatria, conforme declaração de comparecimento e comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de

R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril 2017.

ABINAILSON RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ABINAILSON RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:
Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: CONDUZIR PACIENTE A CLINICA PSQUIATRIA, NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA: 26/04/2017 as 08:30 hs..
CHEGADA: 26/04/2017 às 13:40 hs.
DESTINO: RIO VERDE GO.
ITEM DECRETO: 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 303/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 26 de Abril de 2017.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:4156D0A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 305/2017 – SMS

DE 27 DE ABRIL 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. (1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, Portador do CPF sob o nº 737.319.861-91 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem nos dias 25 e 26 (vinte e cinco e vinte e seis) de abril de 2017 no veículo Voyage – placa OMP - 4887 à cidade de Jales SP à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir os pacientes CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA E NIVALDO FRANCISCO DE SOUSA a Fundação Pio XII, conforme declaração de comparecimento e comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite + combustível a quantia de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais), e uma diária sem pernoite na quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 5.1 e 5.4 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril 2017.

ABINAILSON RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ABINAILSON RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JÚLIO CESAR DOS SANTOS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 737.319.861-91
FINALIDADE: CONDUZIR PACIENTE A FUNDAÇAO PIO XII, NA CIDADE DE JALES SÃO PAULO.
DATA SAÍDA: 25/04/2017 às 08:00 hs.
CHEGADA: 26/04/2017 às 22:00 hs.
DESTINO: JALES - SP.
ITEM DECRETO 001/2016: 5.1 e 5.4
VALOR: R$ 380,00
PORTARIA: 305/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 27 de abril 2017.

JÚLIO CESAR DOS SANTOS
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:D714B182

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 306/2017 – SMS

PORTARIA Nº 306/2017 – SMS DE 27 DE ABRIL 2017

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, Portador do CPF sob o nº 737.319.861-91 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 27 (vinte e sete) de abril 2017 no veiculo Ambulância kangoo - placa – OMI- 1204 à cidade de Caçu GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir os pacientes MARIVONE, HELEN VITORIA, MARIA, CLAUDIONOR E LETICIA à CLIMAPE, conforme declaração de comparecimento e comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril 2017.

ABINAILSON RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ABINAILSON RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JÚLIO CESAR DOS SANTOS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 737.319.861-91
FINALIDADE: CONDUZIR PACIENTE A CLIMAPE NA CIDADE DE CAÇU GOIAS.
DATA SAÍDA: 27/04/2017 às 07:00
CHEGADA: 27/04/2017 às 14:00 hs.
DESTINO: CAÇU GOIAS
ITEM DECRETO 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 306/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 27 de abril 2017.

JÚLIO CESAR DOS SANTOS
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:FAAC0751

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº307/2017 – SMS

PORTARIA Nº307/2017 – SMS DE 08 DE MAIO 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia17 (dezessete) de abril de 2017 no veículo Uno – placa OGX - 1816 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir os pacientes CLAUDIONOR, JERONIMA E EURIPEDES até a Clínica CIAME (Centro Integrado de Assistência Medica) conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 08 (oito) dias do mês de maio 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: CONDUZIR O PACIENTE A CLINICA CIAME (CENTRO INTEGRADO E ASSISTENCIA MEDICA) NA CIDADEDE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA: 17/04/2017 às 07:00hs.
CHEGADA: 17/04/2017 às 18:00 hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 307/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 08 de maio 2017.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:052F4700

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 308/2017 – SMS

PORTARIA Nº 308/2017 – SMS DE 28 DE ABRIL DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ODAIR LUIZ DE ALMEIDA, Portador do CPF sob o nº 937.690.751-53 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem nos dias 26 e 27 (vinte e seis e vinte e sete) de abril de 2017 no veículo Mobi placa PQL - 4319 à cidade de Barretos São Paulo à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir o paciente ROMULO DE MELO DA SILVA ao Hospital de Câncer de Barretos, conforme comprovantes e declaração em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite + combustível a quantia de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) e uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 4.1 e 4.4 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril 2017.

ABINAILSON RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ABINAILSON RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: ODAIR LUIZ DE ALMEIDA
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 937.690.751-53
FINALIDADE: CONDUZIR O PACIENTE ROMULO DE MELO DA SILVA AO HOSPITAL DE CÂNCER DE BARRETOS, NA CIDADE DE BARRETOS SÃO PAULO.
DATA SAÍDA: 26/04/2017 às 08:00 hs.
CHEGADA: 27/2017 às 16:30 hs
DESTINO: BARRETOS - SP
ITEM DECRETO 001/2016: 4.1 e 4.4
VALOR: R$ 430,00
PORTARIA: 308/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 28 de abril 2017.

ODAIR LUIZ DE ALMEIDA
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:BC5C26D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 309/2017 – SMS

PORTARIA Nº 309/2017 – SMS DE 28 DE ABRIL DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal HAILA LORRAINE CRUVINEL, Portadora do CPF sob o nº 045.543.121-35 ocupante do cargo de recepcionista, empreendeu viagem no dia 02 (dois) de fevereiro de 2017, à cidade de Goiânia Goiás, a serviço da secretaria municipal de saúde, conforme comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite com o valor de R$ 90,00 (noventa reais) 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2017.

ABINAILSON RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ABINAILSON RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: HAILA LORRAINE CRUVINEL.
CARGO: RECEPCIONISTA
CPF: 045.543.121-35
FINALIDADE: SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÙDE, NA CIDADE DE GOIANIA GOIÁS.
DATA SAÍDA: 02/02/2017 às 05:00:00 hs.
CHEGADA02/02/2017 às 21:00hs.
DESTINO: GOIANIA GOIAS
ITEM DECRETO: 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 90,00
PORTARIA: 309/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 28 de abril 2017.

HAILA LORRAINE CRUVINEL
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:9B51182E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 310/2017 – SMS

PORTARIA Nº 310/2017 – SMS DE 28 DE ABRIL 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ODAIR LUIZ DE ALMEIDA, Portador do CPF sob o nº 937.690.751-53 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 28 (vinte e oito) de abril de 2017 no veículo Ambulância kangoo - placa OMI -1204 à cidade de Caçú Goiás a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir o paciente ABELICA MOREIRA DE LIMA, à clínica CLIMMAPE, conforme declaração de comparecimento e comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril 2017.

ABINAILSON RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ABINAILSON RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: ODAIR LUIZ DE ALMEIDA
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 937.690.751-53
FINALIDADE: CONDUZIR OS PACIENTES À CLÍNICA CLIMMAPE NA CIDADE DE CAÇÚ GOIÁS.
DATA SAÍDA: 28/04/2017 às 09:30 hs.
CHEGADA: 28/04/2017 às 14:30 hs.
DESTINO: CAÇÚ-GO.
ITEM DECRETO 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 310/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 28 de abril 2017.

ODAIR LUIZ DE ALMEIDA
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:97D66CF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 311/2017 – SMS

PORTARIA Nº 311/2017 – SMS DE 28DE ABRIL DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, Portador do CPF sob o nº 737.319.861-91 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 28 (vinte e oito) de abril de 2017 no veículo Mobi - placa PQL - 4319 à cidade de Santa Helena de Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir a paciente DJANIR, ROSELI E LILIANE ao HURSO (hospital de urgência do sudoeste goiano), conforme encaminhamento e comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 28 (vinte e cinco) dia do mês de abril de 2017.

ABINAILSON RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ABINAILSON RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JÚLIO CESAR DOS SANTOS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 737.319.861-91
FINALIDADE: CONDUZIR A PACIENTE AO HURSO (HOSPITAL DE URGÊNCIA DO SUDOESTE GOIANO) DA CIDADE DE SANTA HELENA DE GOIÁS.
DATA SAÍDA: 28/04/2017 às 05:30 hs.
CHEGADA: 28/04/2017 à 13:50 hs.
DESTINO: SANTA HELENA DE GOIÁS
ITEM DECRETO 160/2017: 1.1

VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 311/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 28 de abril 2017.

JÚLIO CESAR DOS SANTOS
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:DDC76B71

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 312/2017 – SMS

PORTARIA Nº 312/2017 – SMS DE 28DE ABRIL DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, Portador do CPF sob o nº 737.319.861-91 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 27 (vinte e sete) de abril de 2017 no veículo Ambulância kangoo-placa OMI - 1204 à cidade de Santa Helena de Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir a paciente KALISSON E ELAINE ao HURSO (hospital de urgência do sudoeste goiano), conforme encaminhamento e comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 28 (vinte e cinco) dia do mês de abril de 2017.

ABINAILSON RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ABINAILSON RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JÚLIO CESAR DOS SANTOS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 737.319.861-91
FINALIDADE: CONDUZIR A PACIENTE AO HURSO (HOSPITAL DE URGÊNCIA DO SUDOESTE GOIANO) DA CIDADE DE SANTA HELENA DE GOIÁS.
DATA SAÍDA: 28/04/2017 às 15:00 hs.
CHEGADA: 28/04/2017 à 20:00 hs.
DESTINO: SANTA HELENA DE GOIÁS
ITEM DECRETO 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 312/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 28 de abril 2017.

JÚLIO CESAR DOS SANTOS
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:B2F8F679

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 313/2017 – SMS

PORTARIA Nº 313/2017 – SMS DE 08 DE MAIO 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagens nos dias 26 e 27 (vinte e seis e vinte e sete) de abril de 2017 no veículo Uno – placa OGX - 1816 à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir os pacientes MARCIA, MARIA JOANA, LUCIANA, à AMESGO (Associação dos municípios do extremo sudoeste goiano) conforme a declaração e comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite + combustível a quantia de 290,00 (duzentos e noventa reais) e uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90.00 (noventa reais) conforme os itens 2.1 e 2.4 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 08 (oito) dias do mês de maio 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: CONDUZIR OS PACIENTES A AMESGO (ASSOCIAÇAO DOS MUNICIPIOS DO EXTREMO SUDOESTE GOIANO) NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:26/04/2017 às 04:00 hs.
CHEGADA: 27/04/2017 às 20:00 hs.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM PORTARIA160/2017: 2.1 e 2.4
VALOR: R$ 380,00
PORTARIA: 313/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 08 de maio de 2017.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:B35B1598

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 315/2017 – SMS PORTARIA Nº 315/2017 – SMS DE 08 DE MAIO 2017. "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O

PORTARIA Nº 315/2017 – SMS DE 08 DE MAIO 2017.

> "Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, Portador do CPF sob o nº 737.319.861-91 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem nos dias 01 e 02 (um e dois) de maio de 2017 no veículo Voyage - Placa OMP - 4887 à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir os pacientes PABLIANE, ANA CLAUDIA, NAYARA E LINDOMAR a AMESGO (Associação dos Municípios do Extremo Sudoeste Goiano), conforme declaração e comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor uma diária com pernoite+ combustível a quantia de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais) e uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o itens 2.1 e 2.4 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 08 (oito) dias do mês de maio abril 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JÚLIO CESAR DOS SANTOS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 737.319.861-91
FINALIDADE: CONDUZIR PACIENTE À AMESGO (ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUDOESTE GOIANO), NA CIDADE DE GOIÂNIA GOIÁS.
DATA SAÍDA: 01/05/2017 às 16:00 hs.
CHEGADA: 02/05/2017 às 16:00 hs.
DESTINO: GOIÂNIA-GO.
ITEM DECRETO: 160/2017: 2.1 e 2.4
VALOR: R$ 380,00
PORTARIA: 315/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce - GO, 08 de maio 2017.

JÚLIO CESAR DOS SANTOS
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:267CA354

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 316/2017 – SMS

PORTARIA Nº 316/2017 – SMS DE 08 DE MAIO 2017.

> "Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 02 (dois) de maio de 2017 no veículo Ambulância kangoo – placa OMI – 1204 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir o paciente JOÃO BATISTA ENEIAS até a Clínica UPA (Unidade de Pronto Atendimento) conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 08 (oito) dias do mês de maio 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: CONDUZIR O PACIENTE A CLINICA UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) NA CIDADEDE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA: 02/05/2017 às 07:00hs.
CHEGADA: 02/05/2017 às 14:40 hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 316/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 08 de maio 2017.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:521BD745

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 317/2017 – SMS

PORTARIA Nº 317/2017 – SMS DE 08 DE MAIO 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ODAIR LUIZ DE ALMEIDA, Portador do CPF sob o nº 937.690.751-53 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 02 (dois) de maio de 2017 no veículo Uno - placa OGX -1816 à cidade de Caçu Goiás a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir o paciente DELCIDIO ALBINO, à clínica CLIMMAPE, conforme declaração de comparecimento e comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 08 (oito) dias do mês de maio 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: ODAIR LUIZ DE ALMEIDA
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 937.690.751-53
FINALIDADE: CONDUZIR OS PACIENTES À CLÍNICA CLIMMAPE NA CIDADE DE CAÇÚ GOIÁS.
DATA SAÍDA: 02/05/2017 às 10:00 hs.
CHEGADA: 02/05/2017 às 15:00 hs.
DESTINO: CAÇÚ-GO.
ITEM DECRETO 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 317/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 08 de maio 2017.

ODAIR LUIZ DE ALMEIDA
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:602883BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 318/2017 – SMS

PORTARIA Nº 318/2017 – SMS DE 08 DE MAIO 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 03 (três) de maio de 2017 no veículo Uno – placa OGX – 1816 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir os pacientes ADRIELLY CANDIDA LOPES, JOSIMAR JOSE DOS SANTOS, até a Maternidade Modelo, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de

30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 08 (oito) dias do mês de maio 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: CONDUZIR O PACIENTE A MATERNIDADE MODELO NA CIDADEDE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA: 03/05/2017 às 07:00hs.
CHEGADA: 03/05/2017 às 13:30 hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 318/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 08 de maio 2017.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:200F0E15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 319/2017 – SMS

PORTARIA Nº 319/2017 – SMS DE 09 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 03 (três) de maio de 2017, no veículo Mobi- placa PQL – 4319 à cidade de Rio Verde Goiás a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir o paciente EVANDRO SOUSA CABRAL, à Regional, conforme declaração de comparecimento e comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 09 (nove) dias do mês de maio 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: CONDUZIR PACIENTE A REGIONAL, NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA: 03/05/2017 as 11:00 hs.
CHEGADA:03/05/2017 às 15:20 hs.
DESTINO: RIO VERDE GO.
ITEM DECRETO: 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA:319/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 09 de maio de 2017.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:B1F9CB91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 320/2017 – SMS

PORTARIA Nº 320/2017 – SMS DE 08 DE MAIO 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ODAIR LUIZ DE ALMEIDA, Portador do CPF sob o nº 937.690.751-53 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem nos dias 03 e 04 (três e quatro) de maio de 2017 no veículo Voyage – placa OMP - 4887 à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir o paciente KENNEDY EMANUEL, à AMESGO (Associação dos Municípios do Extremo Sudoeste Goiano), conforme declaração de comparecimento e comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite + combustível a quantia de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais), e uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme os itens 2.1 e 2.4 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 08 (oito) dias do mês de maio 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: ODAIR LUIZ DE ALMEIDA
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 937.690.751-53
FINALIDADE: CONDUZIR PACIENTES ATÉ À AMESGO (ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUDOESTE GOIANO), NA CIDADE DE GOIÂNIA GOIÁS.
DATA SAÍDA: 03/05/2017 às 16:00 hs.
CHEGADA:04/05/2017 às 14:00 hs.
DESTINO: GOIÃNIA – GO.
ITEM DECRETO 160/2017: 2.1 e 2.4
VALOR: R$ 380,0
PORTARIA: 320/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 08 de maio 2017.

ODAIR LUIZ DE ALMEIDA
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:31AB76E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 322/2017 – SMS PORTARIA Nº 322/2017 – SMS DE 08 DE MAIO 2017. "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O SECR

PORTARIA Nº 322/2017 – SMS DE 08 DE MAIO 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ODAIR LUIZ DE ALMEIDA, Portador do CPF sob o nº 937.690.751-53 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 05 (cinco) de maio de 2017 no veículo Mobi - placa PQL -4319 à cidade de Cachoeira Alta Goiás a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir a paciente DILAMAR CÂNDIDA NOGUEIRA, à PSE Rural 203, conforme declaração de comparecimento e comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 08 (oito) dias do mês de maio 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: ODAIR LUIZ DE ALMEIDA
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 937.690.751-53
FINALIDADE: CONDUZIR OS PACIENTES À PSE RURAL 203 NA CIDADE DE CACHOEIRA ALTA GOIÁS.
DATA SAÍDA: 05/05/2017 às 06:00 hs.
CHEGADA: 05/05/2017 às 13:00 hs.
DESTINO: CAÇÚ-GO.
ITEM DECRETO 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 322/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 08 de maio 2017.

ODAIR LUIZ DE ALMEIDA
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:CCD88999

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 323/2017 – SMS

PORTARIA Nº 323/2017 – SMS DE 09 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 05 (cinco) de maio de 2017, no veículo Mobi- placa PQL – 4319 à cidade de Rio Verde Goiás a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir a paciente LAIDE LINA, à Clínica Vidas, conforme declaração de comparecimento e comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 09 (nove) dias do mês de maio 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: CONDUZIR PACIENTE A CLINICA VIDAS, NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA: 05/05/2017 as 08:00 hs.
CHEGADA:05/05/2017 às 13:30 hs.
DESTINO: RIO VERDE GO.
ITEM DECRETO: 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA:323/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 09 de maio de 2017.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:EDD4E7F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 324/2017 – SMS

PORTARIA Nº 324/2017 – SMS DE 08 DE MAIO 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagens nos dias 04 e 05 (quatro e cinco) de maio de 2017 no veículo Voyage – placa OMP- 4887 à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir os pacientes MARCIA, ANA BEATRIZ, LUCIANA, à AMESGO (Associação dos municípios do extremo sudoeste goiano) conforme a declaração e comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite + combustível a quantia de 290,00 (duzentos e noventa reais) e uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90.00 (noventa reais) conforme os itens 2.1 e 2.4 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 08 (oito) dias do mês de maio 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: CONDUZIR OS PACIENTES A AMESGO (ASSOCIAÇAO DOS MUNICIPIOS DO EXTREMO SUDOESTE GOIANO) NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:04/05/2017 às 17:00 hs.
CHEGADA: 05/05/2017 às 15:35 hs.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM PORTARIA160/2017: 2.1 e 2.4
VALOR: R$ 380,00
PORTARIA: 324/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da

apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 08 de maio de 2017.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:9B552B9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 325/2017 – SMS

PORTARIA Nº 325/2017 – SMS DE 08 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ODAIR LUIZ DE ALMEIDA, Portador do CPF sob o nº 937.690.751-53 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 08 (oito) de maio de 2017 no veículo Ambulância kangoo – placa - OMI - 1204 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir a paciente ELIANE OLIVEIRA DA SILVA, a MATERNIDADE AUGUSTA BASTOS, conforme declaração de comparecimento, comprovante e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 08 (oito) dias do mês de maio 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: ODAIR LUIZ DE ALMEIDA
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 937.690.751-53
FINALIDADE: CONDUZIR PACIENTE A MATERNIDADE AUGUSTO BASTOS NA CIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.
DATA SAÍDA:08/05/2017 às 00:00 hs.
CHEGADA:05/05/2017 às 06:00hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM DECRETO: 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 325/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 08 de maio de 2017.

ODAIR LUIZ DE ALMEIDA
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:C6612B4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 326/2017 – SMS

PORTARIA Nº 326/2017 – SMS DE 08 MAIO DE 2017

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".
O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LORRANE RODRIGUES PEREIRA, Portador do CPF sob o nº 035.720.651-78 ocupante do cargo de auxiliarem Enfermagem, empreendeu viagem no dia 05 (cinco) de abril de 2017, à cidade de Caçu Goiás a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhar o paciente TAMIRES ROSA a Climape, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 08 (oito) dias do mês de maio 2017

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LORRANE RODRIGUES PEREIRA
CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM
CPF: 035.720.651-78
FINALIDADE: ACOMPANHAR PACIENTE A CLIMAPE NA CIDADE DE CAÇU GOIÁS.
DATA SAÍDA: 05052017 às 14:00 hs

CHEGADA: 05052017 às 18:00 hs
DESTINO: RIO VERDE GO.
ITEM DECRETO 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 326/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 08 de maio de 2017.

LORRANE RODRIGUES PEREIRA
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:D2DF0A85

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 327/2017 – SMS

DE 08 MAIO DE 2017

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LORRANE RODRIGUES PEREIRA, Portador do CPF sob o nº 035.720.651-78 ocupante do cargo de auxiliarem Enfermagem, empreendeu viagem no dia 05 (cinco) de abril de 2017, à cidade de Rio Verde Goiás a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhar o paciente LUCAS SILVA DE ANDRADE ao Hospital Universitário em Rio Verde Goiás, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 08 (oito) dias do mês de maio 2017

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:
Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LORRANE RODRIGUES PEREIRA
CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM
CPF: 035.720.651-78
FINALIDADE: ACOMPANHAR PACIENTE AO HOSPITAL UNIVERSITARIO NA CIDADE DE RIO VERDE GOIÁS
DATA SAÍDA: 05052017 às 18:30 hs
CHEGADA: 06052017 às 01:30 hs
DESTINO: RIO VERDE GO.
ITEM DECRETO 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 327/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 08 de maio de 2017.

LORRANE RODRIGUES PEREIRA
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:FD0B4730

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 328/2017 – SMS

PORTARIA Nº 328/2017 – SMS DE 08 DE MAIO DE 2017

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ODAIR LUIZ DE ALMEIDA, Portador do CPF sob o nº 937.690.751-53 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 08 (oito) de maio de 2017 no veículo Uno placa – OGX - 1816, à cidade de Jataí Goiás a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir a paciente ERICA GIMENES FERREIRA conforme declaração de comparecimento e comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal à quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 08(oito) dias do mês de maio 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: ODAIR LUIZ DE ALMEIDA
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 937.690.751-53
FINALIDADE: CONDUZIR A PACIENTE À CLÍNICA DR. JOAQUIM CÂNDIDO C. ROCHA NA CIDADE DE JATAÍ GOIÁS.
DATA SAÍDA: 08/05/2017 às 08:30 hs.
CHEGADA: 08/05/2017 às 15:00 hs.
DESTINO: JATAÍ-GO.
ITEM DECRETO: 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 328/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 08 de maio 2017.

ODAIR LUIZ DE ALMEIDA
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:9AFFF96F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº329/2017 – SMS

PORTARIA Nº329/2017 – SMS DE 09 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MARCIANA GUARDIANA MALTA, Portador do CPF sob o nº 765.126.221-20 ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, empreendeu viagem no dia 07 (sete) de maio de 2017, na à cidade de Rio Verde Goiás a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhar o paciente ELIENE OLIVEIRA DA SILVA à Maternidade Augusta bastos, conforme comprovante e encaminhamento médico em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:
Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: MARCIANA GUARDIANA MALTA
CARGO: TÉCNICA EM ENFERMAGEM
CPF: 765.126.221-20
FINALIDADE: ACOMPANHAR PACIENTE A MATERNIDADE AUGUSTA BASTOS NA CIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.
DATA SAÍDA: 07/05/2017 às 00:00 hs.
CHEGADA: 07/05/2017 às 06:00 hs.
DESTINO: RIO VERDE GO.
ITEM DECRETO 001/2016: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 329/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 09 de maio de 2017.

MARCIANA GUARDIANA MALTA
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:4B85D4C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 330/2017 – SMS

PORTARIA Nº 330/2017 – SMS DE 09 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 05 (cinco) de maio de 2017, no veículo Ambulância kangoo - placa OMI – 1204 à cidade de Caçu Goiás a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir o paciente THAMIRES R. DE SOUZA e a Clínica Climmape, conforme declaração de comparecimento e comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: CONDUZIR PACIENTES, A CLINICA CLIMMAPE NA CIDADE DE CAÇÚ GOIÁS.
DATA SAÍDA: 05/05/2017 às 14:00 hs.
CHEGADA: 05/05/2017 às 18:00 hs.
DESTINO: CAÇÚ-GO.
ITEM DECRETO: 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 330/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 09 de maio de 2017.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:E384945C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 331/2017 – SMS

PORTARIA Nº 331/2017 – SMS DE 09 DE MAIO DE 2017

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem nos dias 07 e 08 (sete e oito) de maio de 2017, no veículo Mobi placa – PQL – 4319 à cidade de Patrocínio MG a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir o paciente ROMULO DE MELO DA SILVA ao CIS (centro integrado de Atenção a Saúde) conforme comprovante, e declaração de comparecimento em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite + combustível a quantia de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) e uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 4.1 e 4.4 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:
Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:
REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: CONDUZIR PACIENTE AO CIS (CENTRO INTEGRADO DE ATENÇAO A SAÙDE) NA CIDADE DE PATROCINIO MG.
DATA SAÍDA: 07/05/2017 às 13:30 hs.
CHEGADA: 08//05/2017 às 18:30
DESTINO:PATROCINIO MG
ITEM DECRETO 001/2016: 44.1 E 4.4
VALOR: R$430,00
PORTARIA:331/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 09 DE MAIO DE 2017

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:6A2E7F34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 332/2017 – SMS

PORTARIA Nº 332/2017 – SMS DE 08 DE MAIO 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 05 (cinco) de maio de 2017 no veículo Voyage – placa OMP – 4887 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir o paciente LUCAS SILVA DE ANDRADE, até ao Hospital Regional, conforme comprovante e em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 08 (oito) dias do mês de maio 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: CONDUZIR O PACIENTE AO HOSPITAL REGIONAL NA CIDADEDE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA: 05/05/2017 às 18 :30hs.
CHEGADA: 06/05/2017 às 01:30 hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 332/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 08 de maio 2017.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:9D93F5E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 333/2017 – SMS

PORTARIA Nº 333/2017 – SMS DE 15 DE MAIO 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, Portador do CPF sob o nº 737.319.861-91 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem nos dias 08 e 09 (oito e nove) de maio de 2017 no veículo Voyage – placa OMP 4887 à cidade de Barretos São Paulo à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir os pacientes DIRCE, GLEIDE E SONILDA LIRA à Fundação Pio XII (Hospital de Câncer de Barretos), conforme comprovantes e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite + combustível a quantia de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) e uma sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 4.4 e 4.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 15 (quinze) dias do mês de maio 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JÚLIO CESAR DOS SANTOS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 737.319.861-91
FINALIDADE: CONDUZIR OS PACIENTES DIRCE, GLEIDE E SONILDA LIRA A FUNDAÇÃO PIO XII (HOSPITAL DE CÂNCER DE BARRETOS) NA CIDADE DE BARRETOS SÃO PAULO.
DATA SAÍDA:08/05/2017 às 07:00 hs.
CHEGADA: 09/05/2017 às 21:00 hs.
DESTINO:BARRETOS - SP.
ITEM DECRETO 160/2017: 4.1 e 4.4
VALOR: R$ 430,00
PORTARIA:333/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 15 de maio 2017.

JÚLIO CESAR DOS SANTOS
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:30526C24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 334/2017 – SMS

PORTARIA Nº 334/2017 – SMS DE 16 DE MAIO 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ODAIR LUIZ DE ALMEIDA, Portador do CPF sob o nº 937.690.751-53 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia

09 (novembro) de maio de 2017 no veículo Uno - placa OGX -1816 à cidade de Caçu Goiás a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir a paciente VITORIA HELEN PEREIRA, à clínica CLIMMAPE, conforme declaração de comparecimento e comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: ODAIR LUIZ DE ALMEIDA
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 937.690.751-53
FINALIDADE: CONDUZIR PACIENTES À CLÍNICA CLIMMAPE NA CIDADE DE CAÇÚ GOIÁS.
DATA SAÍDA: 09/05/2017 às 08:00 hs.
CHEGADA: 09/05/2017 às 13:00 hs.
DESTINO: CAÇÚ-GO.
ITEM DECRETO 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 334/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 16 de maio 2017.

ODAIR LUIZ DE ALMEIDA
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:0F241763

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 335/2017 – SMS

PORTARIA Nº 335/2017 – SMS DE 15 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 09 (nove) de maio de 2017, no veículo Mobi- placa PQL – 4319 à cidade de Rio Verde Goiás a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir a paciente INES APARECIDA SILVA, à Clínica Vivace, conforme declaração de comparecimento e comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 15 (quinze) dias do mês de maio 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: CONDUZIR PACIENTE A CLINICA VIVACE, NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA: 09/05/2017 as 08:00 hs.
CHEGADA:09/05/2017 às 15:20 hs.
DESTINO: RIO VERDE GO.
ITEM DECRETO: 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA:335/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 15 de maio de 2017.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:E1439D57

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº336/2017 – SMS

PORTARIA Nº336/2017 – SMS DE 16 DE MAIO 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ODAIR LUIZ DE ALMEIDA, Portador do CPF sob o nº 937.690.751-53 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 09 (nove) de maio de 2017 no veículo Uno – placa OGX – 1816, à cidade de Quirinópolis à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir o paciente JOÃO BATISTA RODRIGUES ENEIAS conforme comprovante em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio 2017.

GILBERTO GMOES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: ODAIR LUIZ DE ALMEIDA
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 937.690.751-53
FINALIDADE: CONDUZIR O PACIENTE JOAO BATISTA RODRIGUES ENEIAS ATE A CIDADE DE QUIRINOPOLIS GO.
DATA SAÍDA: 09/05/2017 às 16:40 hs.
CHEGADA: 09/05/2017 às 21:20 hs.
DESTINO:QUIRINÓPOLIS GO.
ITEM DECRETO 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA:336/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO,16 de maio 2017.

ODAIR LUIZ DE ALMEIDA
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:D4AA41C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº337/2017 – SMS

PORTARIA Nº337/2017 – SMS DE 15 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MARCIANA GUARDIANA MALTA, Portador do CPF sob o nº 765.126.221-20 ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, empreendeu viagem no dia 10 (dez) de maio de 2017, na à cidade de Rio Verde Goiás a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhar o paciente ELIENE OLIVEIRA DA SILVA à Maternidade Augusta bastos, e o paciente LEOMAR MACHADO DA SILVA MACIEL a UPA (unidade de pronto atendimento) conforme comprovante e encaminhamento médico em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: MARCIANA GUARDIANA MALTA
CARGO: TÉCNICA EM ENFERMAGEM
CPF: 765.126.221-20
FINALIDADE: ACOMPANHAR PACIENTE A MATERNIDADE AUGUSTA BASTOS E NA UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) NA CIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.
DATA SAÍDA: 10/05/2017 às 08:00 hs.
CHEGADA: 10/05/2017 às 16:00 hs.
DESTINO: RIO VERDE GO.
ITEM DECRETO 001/2016: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 337/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 15 de maio de 2017.

MARCIANA GUARDIANA MALTA
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:2EC440B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 339/2017 – SMS

PORTARIA Nº 339/2017 – SMS DE 15 DE MAIO 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal EVANDRO SOUZA CABRAL, Portador do CPF sob o nº 517.065.631-91, ocupante do cargo de Diretor de Sistema de Regulação, empreendeu viagem no dia 10 (dez) de maio de 2017 à cidade de Goiânia GO à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para cadastro de senha no SISREG, CADSUS, conforme comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 15 (quinze) dias do mês de maio 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal De Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADA SECRETARIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: EVANDRO SOUZA CABRAL
CARGO: DIRETOR DE SISTEMA DE REGULAÇAO
CPF: 517.065.631-91
FINALIDADE: À SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA CADASTRO DE SENHA SISREG, CADSUS NA CIDADE DE GOIANIA GO.
DATA SAÍDA: 10/05/2017 ás 05:00 hs.
CHEGADA:10/05/2017. as 20:40 hs.
DESTINO: GOIÂNIA-GO.
ITEM DECRETO 160/2017: 2.1
VALOR: R$ 90,00
PORTARIA:339/2017
Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento
Aparecida do Rio Doce – GO, 15 de maio 2017.

EVANDRO SOUZA CABRAL
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:DD631EC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 340/2017 – SMS

PORTARIA Nº 340/2017 – SMS DE 15 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, Portador do CPF sob o nº 737.319.861-91 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 10 (dez) de maio de 2017 no veículo Voyage - placa OND – 2363, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir os pacientes LEOMAR MACHADO DA SILVA MACIEL a UPA (Unidade de Pronto Atendimento) conforme comprovante e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 15 (quinze) dias do mês de maio 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JÚLIO CESAR DOS SANTOS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 737.319.861-91
FINALIDADE: CONDUZIR PACIENTE A APA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA: 10/05/2017 às 09:00 hs.
CHEGADA: 10/05/2017 às 16:30hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO
ITEM DECRETO160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 340/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem,

certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 15 de maio 2017.

JÚLIO CESAR DOS SANTOS
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:92B43AF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 341/2017 – SMS

PORTARIA Nº 341/2017 – SMS DE 15 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 10 (dez) de maio de 2017, no veículo Mobi- placa PQL – 4319 à cidade de Rio Verde Goiás a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir a paciente VILMA MARIA DE JESUS, à Clínica Vivace, conforme declaração de comparecimento e comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 15 (quinze) dias do mês de maio 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: CONDUZIR PACIENTE A CLINICA VIVACE, NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA: 10/05/2017 as 16:00 hs.
CHEGADA:10/05/2017 às 20:00 hs.
DESTINO: RIO VERDE GO.
ITEM DECRETO: 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA:341/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 15 de maio de 2017.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:F0797399

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 342/2017 – SMS

PORTARIA Nº 342/2017 – SMS DE 15 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 10 (dez) de maio de 2017, no veículo Ambulância kangoo i- placa OMI – 1204 à cidade de Rio Verde Goiás a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir a paciente ELIANE OLIVEIRA DA SILVA, à Maternidade Augusto Bastos, conforme declaração de comparecimento e comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 15 (quinze) dias do mês de maio 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00

FINALIDADE: CONDUZIR PACIENTE MATERNIDADE AUGUSTA BASTOS, NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA: 10/05/2017 as 08:00 hs.
CHEGADA:10/05/2017 às13:00 hs.
DESTINO: RIO VERDE GO.
ITEM DECRETO: 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA:342/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 15 de maio de 2017.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:F7678E20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 343/2017 – SMS

PORTARIA Nº 343/2017 – SMS DE 15 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MATILDI SILVA FLEURI, Portador do CPF sob o nº 358.614.791-00 ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem empreendeu viagem no dia 11 (onze) de maio de 2017, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhar a paciente EURIENE SOUZA GUIMARAES, a Maternidade Augusta Bastos, conforme comprovante e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 15 (quinze) dias do mês de maio 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: MATILDI SILVA FLEURI
CARGO: TÉCNICA EM ENFERMAGEM
CPF: 358.614.791-00
FINALIDADE: CONDUZIR PACIENTE A MATERNIDADE AUGUSTA BASTOS NA CIDADE DE RIO VERDE GO
SAÍDA: 11/05/2017 às 09:30 hs.
CHEGADA: 11/05/2017 às 15:00 hs.
DESTINO:RIO VERDE –GO.
ITEM DECRETO 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA:343/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 15 de maio 2017

MATILDI SILVA FLEURI
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:9FAAB1CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 344/2017 – SMS

PORTARIA Nº 344/2017 – SMS DE 15 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 11 (onze) de maio de 2017, no veículo Ambulância kangoo - placa OMI – 1204 à cidade de Rio Verde Goiás a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir a paciente EURIENE SOUZA GUIMARAES, à Maternidade Augusto Bastos, conforme declaração de comparecimento e comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 15 (quinze) dias do mês de maio 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: CONDUZIR PACIENTE MATERNIDADE AUGUSTA BASTOS, NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA: 11/05/2017 as 09:30 hs.
CHEGADA:11/05/2017 às15:00 hs.
DESTINO: RIO VERDE GO.
ITEM DECRETO: 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA:341/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 15 de maio de 2017.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:54E77D32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 345/2017 – SMS

PORTARIA Nº 345/2017 – SMS DE 15 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar.t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 11 (onze) de maio de 2017 no veículo Mobi - placa PQL - 4319 à cidade de Jales São Paulo à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir o paciente JERÔNIMO JOSE DA COSTA à Fundação Pio XII, na cidade de Jales-SP., conforme comprovantes e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite + combustível a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) conforme os itens 5.3 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 15 (quinze) dias do mês de maio 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: CONDUZIR PACIENTE À FUNDAÇÃO PIO XII, NA CIDADE DE JALES SÃO PAULO.
DATA SAÍDA: 11/05/2017 às 07:00 hs.
CHEGADA:11/05/2017 às 17:00 hs
DESTINO:JALES - SP
ITEM DECRETO 160/2017: 5.3
VALOR: R$ 190,00
PORTARIA:345/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO. 15 de maio 2017.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:1AF845A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 346/2017 – SMS

PORTARIA Nº 346/2017 – SMS DE 15 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, Portador do CPF sob o nº 737.319.861-91 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 11 (onze) de maio de 2017 no veículo Voyage - placa OND – 2363, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir os pacientes KEILA MARCIELLY E EDUARDO a Clínica Essenciale, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE A PARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 15 (quinze) dias do mês de maio 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JÚLIO CESAR DOS SANTOS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 737.319.861-91
FINALIDADE: CONDUZIR PACIENTE A CLINICA ESSENCIALE NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA: 11/05/2017 às 07:00 hs.
CHEGADA: 11/05/2017 às 13:30hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO
ITEM DECRETO160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 346/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 15 de maio 2017.

JÚLIO CESAR DOS SANTOS
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:46BF3D21

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 347/2017 – SMS

PORTARIA Nº 347/2017 – SMS DE 15 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MARCIANA GUARDIANA MALTA, Portador do CPF sob o nº 765.126.221-20 ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, empreendeu viagem no dia 11 (onze) de maio de 2017 à cidade de Santa Helena Goiás, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhar a paciente RAFAEL OLIVEIRA BARBOSA ao HURSO (Hospital de Urgência da Região Sudoeste), conforme encaminhamento médico e comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: MARCIANA GUARDIANA MALTA
CARGO: TÉCNICA EM ENFERMAGEM
CPF: 765.126.221-20
FINALIDADE: ACOMPANHAR PACIENTE AO HURSO (HOSPITAL DE URGÊNCIA DA REGIÃO SUDOESTE), NA CIDADE DE SANTA HELENA DE GOIÁS.
DATA SAÍDA:11/05/2017 às 11:00 hs.
CHEGADA:11/05/2017 às 16:20 hs.
DESTINO: SANTA HELENA DE GOIÁS
ITEM DECRETO: 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 347/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO. 15 de maio de 2017

MARCIANA GUARDIANA MALTA
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:B9F72B84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 348/2017 – SMS

PORTARIA Nº 348/2017 – SMS DE 15 DE MAIO 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ODAIR LUIZ DE ALMEIDA, Portador do CPF sob o nº 937.690.751-53 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem nos dias 10 e 11 (dez e onze) de maio de 2017 no veículo Voyage – placa OMP - 4887 à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir o paciente ALEX ALVES DE ALMEIDA, à AMESGO (Associação dos Municípios do Extremo Sudoeste Goiano), conforme declaração de comparecimento e comprovantes em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite + combustível a quantia de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais), e uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme os itens 2.1 e 2.4 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 15 (quinze) dias do mês de maio 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: ODAIR LUIZ DE ALMEIDA
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 937.690.751-53
FINALIDADE: CONDUZIR PACIENTES ATÉ À AMESGO (ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUDOESTE GOIANO), NA CIDADE DE GOIÂNIA GOIÁS.
DATA SAÍDA:10/05/2017 às 05:00 hs.
CHEGADA:11/05/2017 às 15:40 hs.
DESTINO: GOIÃNIA – GO.
ITEM DECRETO 160/2017: 2.1 e 2.4
VALOR: R$ 380,0
PORTARIA: 348/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 15 de maio 2017.

ODAIR LUIZ DE ALMEIDA
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:F4B3C37E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 349/2017 – SMS

PORTARIA Nº 349/2017 – SMS DE 12 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ODAIR LUIZ DE ALMEIDA, Portador do CPF sob o nº 937.690.751-53 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 12 (doze) de maio de 2017 no veículo Mobi – placa - PQL - 4319 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir a paciente JUSSARA REZENDE ARANTES, a Clínica Vidas, conforme declaração de comparecimento, comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 15 (quinze) dias do mês de maio 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: ODAIR LUIZ DE ALMEIDA
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 937.690.751-53
FINALIDADE: CONDUZIR PACIENTE A CLINICA VIDAS NA CIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.
DATA SAÍDA:12/05/2017 às 07:30 hs.
CHEGADA:12/05/2017 às 13:00hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM DECRETO: 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 349/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 15 de maio de 2017.

ODAIR LUIZ DE ALMEIDA
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:25032C3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 350/2017 – SMS

PORTARIA Nº 350/2017 – SMS DE 15 DE MAIO DE 2017

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 001/2016 de 04/01/2016.tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 13 (treze) de maio de 2017, no veículo Mobi placa – PQL- 4319 à cidade de JALES SP a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir o paciente JERONIMO JOSE DA COSTA à fundação pio XII conforme comprovantes, e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite + combustível a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais), conforme o item 5.3 do anexo único do decreto 001/2016 de 04/01/2016.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2017

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE:CONDUZIR O PACIENTE JERONIMO JOSE DA COSTA A FUNDAÇAO PIO XII
DATA SAÍDA: 13/05/2017 05:00 hs.
CHEGADA:13//05/2017 às 15:00 hs.
DESTINO:JALES SP
ITEM DECRETO 001/2016: 5.3
VALOR: R$190,00
PORTARIA:350/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 15 DE MAIO DE 2017

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:9D457DA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 351/2017 – SMS

PORTARIA Nº 351/2017 – SMS DE 15 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, Portador do CPF sob o nº 737.319.861-91 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 15 (quinze) de maio de 2017 no veículo Uno - placa OGX - 1816 à cidade de Santa Helena de Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir a paciente DJANIRA PAULA ao HURSO (hospital de urgência do sudoeste goiano), conforme encaminhamento e comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 15 (quinze) dia do mês de maio de 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JÚLIO CESAR DOS SANTOS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 737.319.861-91
FINALIDADE: CONDUZIR A PACIENTE AO HURSO (HOSPITAL DE URGÊNCIA DO SUDOESTE GOIANO) DA CIDADE DE SANTA HELENA DE GOIÁS.
DATA SAÍDA: 15/05/2017 às 05:00 hs.
CHEGADA: 15/05/2017 à 13:20 hs.
DESTINO: SANTA HELENA DE GOIÁS
ITEM DECRETO 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 351/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 15 de maio 2017.

JÚLIO CESAR DOS SANTOS
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:BC4A5916

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 352/2017 – SMS

PORTARIA Nº 352/2017 – SMS DE 15 DE MAIO 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ODAIR LUIZ DE ALMEIDA, Portador do CPF sob o nº 937.690.751-53 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 15 (quinze) de maio de 2017 no veículo Mobi - placa PQL -4319 à cidade de Itarumã GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir a paciente IDALBIA VIANA RODRIGUES, ao Hospital Municipal de Itarumã, conforme declaração de comparecimento e comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 15 (quinze) dias do mês de maio 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: ODAIR LUIZ DE ALMEIDA
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 937.690.751-53
FINALIDADE: CONDUZIR PACIENTES AO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITARUMÃ NA CIDADE DE ITARUMÃ GOIÁS.
DATA SAÍDA: 15/05/2017 às 05:00 hs.
CHEGADA: 15/05/2017 às 12:40 hs.
DESTINO: ITARUMÃ-GO.
ITEM DECRETO 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 352/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 08 de maio 2017.

ODAIR LUIZ DE ALMEIDA
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:EF6FD246

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 353/2017 – SMS

PORTARIA Nº 353/2017 – SMS DE 15 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ODAIR LUIZ DE ALMEIDA, Portador do CPF sob o nº 937.690.751-53 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 14 (quatorze) de maio de 2017 no veículo Mobi – placa PQL 4319 à cidade de Santa Helena Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir o paciente MAYCON ANDRADE LIMA ao HURSO (Hospital de Urgência da Região Sudoeste), conforme comprovante, declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 15 (quinze) dia do mês de maio 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: ODAIR LUIZ DE ALMEIDA
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 937.690.751-53
FINALIDADE: CONDUZIR PACIENTE AO HURSO (HOSPITAL DE URGÊNCIA DA REGIAO SUDOESTE) NA CIDADE DE SANTA HELENA DE GOIÁS
DATA SAÍDA: 14/05/2017 às 14:41 hs.
CHEGADA: 14/05/2017 às 21:00 hs.
DESTINO: SANTA HELENA-GO.
ITEM DECRETO 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 353/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 15 de maio de 2017.

ODAIR LUIZ DE ALMEIDA
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:7278DF6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 354/2017 – SMS

PORTARIA Nº 354/2017 – SMS DE16 DE MAIO DE 2017

> "Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LORRANE RODRIGUES PEREIRA, Portador do CPF sob o nº 035.720.651-78 ocupante do cargo de auxiliarem Enfermagem, empreendeu viagem no dia 14 (quatorze) de maio de 2017, na cidade de Santa Helena Goiás a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhar o paciente MAYCON ANDRADE LIMA ao Hospital de Urgências do Sudoeste Goiano (HURSO), conforme comprovante e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio 2017

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LORRANE RODRIGUES PEREIRA
CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM
CPF: 035.720.651-78
FINALIDADE: ACOMPANHAR PACIENTE AO HOSPITAL DE URGENCIAS DO SUDOENTE GOIANO (HURSO)
DATA SAÍDA: 14052017 às 14:45hs
CHEGADA: 14052017 às 21:00 hS
DESTINO: SANTA HELENA GO.
ITEM DECRETO: 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 354/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 16 MAIO DE 2017

LORRANE RODRIGUES PEREIRA
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:137E47C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 355/2017 – SMS

PORTARIA Nº 355/2017 – SMS DE 16 MAIO DE 2017

> "Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LORRANE RODRIGUES PEREIRA, Portador do CPF sob o nº 035.720.651-78 ocupante do cargo de auxiliarem Enfermagem, empreendeu viagem no dia 15 (quinze) de maio de 2017, à cidade de Caçu Goiás a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhar o paciente ALESSANDRA LOPES FARIA a Climape, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio 2017

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LORRANE RODRIGUES PEREIRA
CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM
CPF: 035.720.651-78
FINALIDADE: ACOMPANHAR PACIENTE A CLIMAPE NA CIDADE DE CAÇU GOIÁS.
DATA SAÍDA: 1505/2017 às 14:30 hs
CHEGADA:15052017 às 17:00 hs
DESTINO: CAÇU GO.
ITEM DECRETO 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 355/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 16 de maio de 2017.

LORRANE RODRIGUES PEREIRA
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:6AD82D0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 356/2017 – SMS

PORTARIA Nº 356/2017 – SMS DE 16 DE MAIO 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal EVANDRO SOUZA CABRAL, Portador do CPF sob o nº 517.065.631-91, ocupante do cargo de Diretor de Sistema de Regulação, empreendeu viagem no dia 04 (quatro) de maio de 2017 à cidade de Goiânia GO à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme declaração em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADA SECRETARIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: EVANDRO SOUZA CABRAL
CARGO: DIRETOR DE SISTEMA DE REGULAÇAO
CPF: 517.065.631-91
FINALIDADE: À SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL NA CIDADE DE GOIANIA GO.
DATA SAÍDA: 04/05/2017 ás 04:00 hs.
CHEGADA:04/05/2017. as 19:40 hs.
DESTINO: GOIÂNIA-GO.
ITEM DECRETO 160/2017: 2.1
VALOR: R$ 90,00
PORTARIA:356/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 16 de maio 2017.

EVANDRO SOUZA CABRAL
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:D5FB679A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 357/2017 – SMS

PORTARIA Nº 357/2017 – SMS DE 17 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 16 (dezesseis) de maio de 2017, no veículo Ambulância Fiorino - placa NKR– 9597 à cidade de Caçu Goiás a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir o paciente LAURECI GONÇALVES CABRAL e a Clínica Climmape, conforme declaração de comparecimento e comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: CONDUZIR PACIENTES, A CLINICA CLIMMAPE NA CIDADE DE CAÇÚ GOIÁS.
DATA SAÍDA: 16/05/2017 às 15:00 hs.
CHEGADA: 16/05/2017 às 22:00 hs.
DESTINO: CAÇÚ-GO.
ITEM DECRETO: 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 357/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 17 de maio de 2017.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:8A22D7AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 358/2017 – SMS

PORTARIA Nº 358/2017 – SMS DE 17 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 16 (dezesseis) de maio de 2017, no veículo Uno placa OGX – 1816 à cidade de Jatai Goiás a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir o paciente NELSON ALVES DE MIRANDA, à Clinica Neurocor, conforme declaração de comparecimento e comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde
REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: CONDUZIR O PACIENTE A CLINICA NEUROCOR DA CIDADE DE JATAI GOIAS
DATA SAÍDA:16/05/2017 ÀS 08:00 hs..
CHEGADA: 16/05/2017 às 15:00 hs.
DESTINO:JATAI GO.
ITEM DECRETO 160/2017: 1.1
VALOR: R$30,00
PORTARIA:358/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 17 de maio de 2017.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:E2695BCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 314/2017 – SMS

PORTARIA Nº 314/2017 – SMS DE 08 DE MAIO DE 2017

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 001/2016 de 04/01/2016.tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 28 (vinte e oito) de abril de 2017, no veiculo Voyage placa – OMP-4887 à cidade de JALES SP a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir o paciente JERONIMO JOSE DA COSTA à fundação pio XII conforme comprovantes, e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite + combustível a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais), conforme o item 5.3 do anexo único do decreto 001/2016 de 04/01/2016.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2017

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE:CONDUZIR O PACIENTE JERONIMO JOSE DA COSTA A FUNDAÇAO PIO XII
DATA SAÍDA: 28/04/2017 08:00 hs.
CHEGADA: 28//04/2017 às 22:30
DESTINO:JALES SP
ITEM DECRETO 001/2016: 5.3
VALOR: R$190,00
PORTARIA:314/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 08 DE MAIO DE 2017

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:708367A5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2017

Contratante: MUNICIPIO DE ARAGARÇAS/GO Contratada: CAIADO PNEUS LTDA CNPJ: 55.330.229/0061-17 Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE PNEUS". Valor Total: R$ 32.916,00 Vigência: 09/05/2017 à 09/05/2018. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:0B472789

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2017

Contratante: MUNICIPIO DE ARAGARÇAS/GO Contratada: PP PNEUS LTDA - EPP CNPJ: 14.230.757/0001-77 Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE PNEUS". Valor Total: R$ 210.774,00 Vigência: 09/05/2017 à 09/05/2018. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:3F1BE87C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2017

Contratada: PNEUS VIA NOBRE LTDA CNPJ: 01.976.860/0001-28 Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE PNEUS". Valor Total: R$ 100.006,00 Vigência: 09/05/2017 à 09/05/2018. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:74D58F69

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2017

Contratante: MUNICIPIO DE ARAGARÇAS/GO Contratada: SUPER SKINÃO LTDA - EPP CNPJ: 04.401.954/0001-67 Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS". Valor Total: R$ 25.721,64 Vigência: 30/03/2017 à 30/03/2018. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:29678132

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2017

Contratante: MUNICIPIO DE ARAGARÇAS/GO Contratada: MMB PRADO & CIA LTDA - ME CNPJ: 00.960.761/0001-95 Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE PNEUS". Valor Total: R$ 259.723,05 Vigência: 30/03/2017 à 30/03/2018. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E2984EB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2017

Contratante: MUNICIPIO DE ARAGARÇAS/GO Contratada: S. SEVERINO DE OLIVEIRA MERCEARIA EIRELI-ME CNPJ: 23.910.098/0001-10 Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE PNEUS". Valor Total: R$ 130.604,57 Vigência: 30/03/2017 à 30/03/2018. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:577DFF47

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2017

Contratante: MUNICIPIO DE ARAGARÇAS/GO Contratada: DISTRIBUIDORA MPS EIRELI CNPJ: 26.338.197/0001-67 Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE PNEUS". Valor Total: R$ 11.396,00 Vigência: 30/03/2017 à 30/03/2018. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:B388BD49

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2017

Contratante: MUNICIPIO DE ARAGARÇAS/GO Contratada: CARLOS DE SOUZA CARNEIRO SUPERMERCADO EIRELI - ME CNPJ: 21.577.215/0001-40 Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE PNEUS". Valor Total: R$ 110.077,09 Vigência: 30/03/2017 à 30/03/2018. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:9EF8FBF6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 330/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2017
OBJETO	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e periféricos odontológicos, com fornecimento de peças de reposição, para atender a secretaria municipal de saúde conforme as especificações e justificativas constantes no Termo de Referência – Anexo I – que faz parte integrante do presente Edital.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	22/05/2017 A 31/12/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.302.0033.2.032.3.3.90.39
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO
CONTRATADA	LITOTEC - ASSISTENCIA TÉCNICA ODONTOLOGICA LTDA - ME
CNPJ	10.753.279/0001-38
VALOR DO CONTRATO	R$ 24,000,00 (vinte e quatro mil reais)
NÚMERO DO CONTRATO	330/2017
DATA DO CONTRATO	22/05/2017

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placard da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde em 22.05.2017.

Campos Belos/GO, aos 22 dias do mês de maio de 2017

MARCILIO ROBERTO DA SILVA BATISTA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:787615FB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL 10/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA-GO.
AVISO DE LICITAÇÃO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, torna publico para conhecimento de interessados, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Lei Nº 147/014, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço" por "ITEM" cujo OBJETO É : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS HOSPITALARES, MATERIAIS CIRURGICOS E ODONTOLOGICOS, para atender as necessidades do Hospital Municipal e UBS, tudo conforme disposto no Edital, visando atender o Fundo Municipal de Saúde. Abertura da proposta para disputa de lances da sessão pública dia 06/06/2017, às 08h00, horário de Brasília. Local;Sala da CPL. Edital: gratuitamente, através site
www.castelandia.go.gov.com.br, e maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (64) 3649-1142.

Castelândia - GO, 22 de Maio de 2.017.

EDRIANA ARANTES DE ARAUJO CARLOS.
Secretaria Municipal de Saude.

WALDEIR RIBEIRO E SILVA.
Pregoeiro Municipal.
Decreto nº 48/2017 de 04/007/2017.

Publicado por:
Sandra Regina Lacerda Moreira
Código Identificador:A5D2875E

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 032/2017-CPL - Contratada: **COOPERATIVA DE TRANSPORTADORES DE FORMOSA- COOTFOR**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar. Prazo. 18/01/2017 A 31/06/2017. Valor R$: 3.885.141,14 Modalidade: Dispensa Licitatória 018/2017.

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:79062DDC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº.015/2017 PROCESSO Nº 001867/2017

O Município de Guarani de Goiás torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, em sua sede, na Secretaria de Administração, a Av. Savagé Alves de Oliveira, S/N, Centro, Guarani de Goiás, nesta cidade, em sessão publica na forma da Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial nº. 015/17; **processo nº 001867/2017** do Tipo Menor Preço Por Item, **Data e Horário: 05/06/2017 as 08h00min; Objeto: Contratação de Empresa para Locação de um complexo Estrutural consistindo em, (Palco, Som, Luzes, Ground, Gerador de Energia, Tendas, Banheiros Químicos, Estrutura de Camarotes e Balcão), em prol da 17ª (decima sétima), Tradicional Festa Junina da Cidade de Guarani de Goiás que será realizada nos dias 16 e 17 de Junho de 2017, no Município de Guarani de Goiás, Estado de Goiás**, conforme especificado no anexo I (termo de referência), parte integrante do presente edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3449-1239. Ou pelo site
www.guaranidegoias.go.gov.br,

Guarani de Goiás /GO, 22 de Maio de 2017.

PATRICK MOMOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Patrick Momoli
Código Identificador:BC226B15

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO

ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017
A Prefeitura Municipal de Hidrolândia torna público, para conhecimento dos interessados que está ANULADO o Pregão Presencial nº 027/2017. Maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Hidrolândia, no endereço Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Centro, Hidrolândia ou através do fone (fax): (62) 3553-8555, no horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h.

Hidrolândia, 22 de Maio de 2017.

VANESSA ARAÚJO ROSA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:E7387D91

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2017
A Prefeitura Municipal de Hidrolândia torna público, que no dia 26/06/2017; às 09:00 h, na sala de licitações desta Prefeitura, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e proposta relativos à Concorrência nº 001/2017, tipo menor preço global, que tem por objeto a execução, sob o regime de empreitada a preço global das obras e serviços de Pavimentação asfáltica em TSD com capa selante em 13.251,52m2, drenagem pluvial superficial (meio fio com e sem sarjeta, boca de lobo e dissipador), sinalização horizontal e vertical e calçadas, Conforme Convenio 821253/2015 Ministério das Cidades /Caixa E contrato de Repasse nº 2634.1023258-93/2015. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Hidrolândia, no endereço Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Centro, Hidrolândia ou através do fone (fax): (62) 3553-8555, no horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h.

Hidrolândia, 22 de Maio de 2015.

VANESSA ARAÚJO ROSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:8F1A5FD4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 009/2017

Pregão Presencial

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por meio do Pregoeiro, tendo em vista o que consta do Processo nº 2017003642, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e 8.666/93, AVISA aos interessados que, devido a solicitações para melhor análise do edital e apresentação de propostas mediante impugnações, e a Administração Pública na busca da melhor proposta para o Pregão nº 009/2017, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTE PARA O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL**, fica adiado "*SINE DIE",* mantendo todas as demais cláusulas do edital. Os interessados poderão ainda obter demais informações junto ao Departamento de Licitações e Contratos.

IPAMERI-GOIÁS, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2017.

TIAGO MARTINS DA SILVA
Pregoeiro em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:567644A1

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 034/2017

(Exclusivo para ME)

Pregão Presencial

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.783.548/0001-02, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios; o **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 15.163.648/0001-56, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, Palácio Entre Rios; e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios, no interesse do município, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES**, para atender as necessidades do Município de Ipameri, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **02/06/2017** às **08:30** h (oito horas e trinta minutos), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, ou pelo fone 64 3491 6000.

IPAMERI-GOIÁS, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2.017.

TIAGO MARTINS DA SILVA
Pregoeiro em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:94312622

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA AO PREGÃO N. 0026/2017 SESSÃO N. 001

1 - Abertura da Sessão

Às 09:12 horas do dia 22 de maio de 2017 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO, sito à RUA SAO JOSE, CENTRO. Reuniram-se a Pregoeira LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY e os membros da Equipe de Apoio LUIZ MARCIO MARTINS

COSTA, ALINE XAVIER MACHADO VIEIRA, designados(as) pelo Decreto N. 036/2017, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 0026/2017, tipo menor preço por item.
Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 220 de 03/05/2017. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME/EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE
BELCAR VEICULOS LTDA	NÃO	02.918.639/0001-86	WALDIR ANTÔNIO ELIAS COSTA

3 - Entrega dos Envelopes
Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação,** bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação.** Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº1	ITEM: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃ	QUANTIDADE: 1

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	PROPOSTA	CLASS.
01	BELCAR VEICULOS LTDA	02.918.639/0001-86	VOLKSWAGEN	R$ 84.500,00	Sim

5 - Lances por Lote
Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1 - Lances do Lote/Item: 1 - LOTE I / 99597 - AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃ.

Passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante BELCAR VEICULOS LTDA.

5.1a - Direito de Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1b - Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO	ARGUMENTAÇÃO
1	BELCAR VEICULOS LTDA	02.918.639/0001-86	R$ 80.510,00	

6 - Habilitação
O Pregoeiro declara as vencedoras CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo, em ordem crescente de preços por lote:

LOTE/ITEM	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1/1	BELCAR VEICULOS LTDA	02.918.639/0001-86	R$ 80.510,00

7 - Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intensão de recorrer.

8 – Adjudicação
O Pregoeiro adjudicou os objetos do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo:

LOTE/ITEM	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1/1	BELCAR VEICULOS LTDA	02.918.639/0001-86	R$ 80.510,00

9 - Da Ocorrência na Sessão Pública
Não houve ocorrências dignas de nota.

10 - Encerramento da Sessão
Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes que o quiseram.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Membro da Equipe de Apoio

ALINE XAVIER MACHADO VIEIRA
Membro da Equipe de Apoio

BELCAR VEICULOS LTDA
02.918.639/0001-86

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:A070E2B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 29/2017

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

O Município de Iporá - GO, através de sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 36/2017, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: **Pregão Presencial (SRP) nº 29/2017**, processo: **003453/2017**, com objetivo de **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS E OUTROS PARA ATENDER AS NESCESSIDADES DO CEO E PSF DO MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO"**. Tipo: Menor preço por item. Data de abertura: 13/06/2017 às 09h00min. . Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail:
licitacao.iporago@gmail.com e
http://ipora.go.gov.br/transparenciaipora/ Informações: Fone: (64) 3603-7200 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, 22 de Maio de 2017.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:28C11D1A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 468/2017

LEI Nº. 468/2017 DE 18 DE MAIO DE 2017

"ALTERA A LEI N° 045/2002 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2002 QUE "DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LAGOA SANTA, ESTADO DE GOIÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e em consonância com a Lei Orgânica do Município, ***APROVOU*** e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1°. A Lei n° 045/2002 de 30 de novembro de 2002 passa a vigorar com as seguinte alterações:

"Art. 53. .....
.....

XXV – dia de aniversário."

"Art. 106. .....
.....

XI – Aniversário – na data da comemoração."

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **18** dias do mês de **maio** do ano de **2017**.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5CECBC9A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 469/2017

LEI Nº 469/2017 DE 18 DE MAIO DE 2017

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO E/OU CONTRATO COM A SERASA EXPERIAN OU SPC, PARA FINS DE INSCRIÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e em consonância com a Lei Orgânica do Município, ***APROVOU*** e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio e/ou contrato com a SERASA Experian ou com o SPC, para fins de inscrição de débitos provenientes da Dívida Ativa Municipal, com a conseqüente negativação dos cadastros dos contribuintes inadimplentes.

Art. 2º. A Fazenda Pública Municipal, através do Órgão Tributário Municipal e da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, poderá apresentar, para inscrição no Sistema SERASA, referente à negativação dos dados dos contribuintes devedores no cadastro de inadimplentes, as Certidões da Divida Ativa Tributária e Não Tributária, mediante o envio de informações para a SERASA Experian ou SPC.

Parágrafo único. Os efeitos da inscrição de que trata o *caput* deste artigo alcançarão os responsáveis tributários conforme previsão legal no Código Tributário Municipal.

Art 3º. O pagamento das despesas de baixa na inscrição no sistema SERASA Experian ou SPC, correrão por conta exclusiva dos contribuintes inadimplentes.

§ 1º. As autorizações para exclusão do cadastro de inadimplentes do Sistema SERASA ou SPC serão fornecidas após a quitação dos débitos pelo Órgão Tributário Municipal, em razão do pagamento ou cancelamento das dívidas constantes das Certidões de Dívidas Ativas.

§ 2º. A entrega das autorizações para exclusão do cadastro de inadimplentes do Sistema junto à SERASA ou ao SPC em razão do cancelamento ou do pagamento dos débitos das dívidas constantes das Certidões de Dívidas Ativas, serão de responsabilidade exclusiva dos contribuintes inadimplentes.

Art. 4º. Todos os créditos da Fazenda Pública Municipal, de natureza tributária e não tributária, exigíveis após o vencimento do prazo para pagamento, regularmente inscrito em dívida ativa poderão ser inscritos no Sistema Serasa Experian ou SPC nas seguintes condições:

I – Crédito sem fase de cobrança extrajudicial; e,
II - Parcelamentos ou acordos administrativos rompidos.

Art 5º. Fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças responsável pela coordenação e execução da presente Lei, bem como, baixar os atos necessários à sua plena execução.

Art 6º. Aplicam-se a esta Lei, as normas previstas no Código Tributário Municipal, e de forma subsidiária, as normas gerais de Direito Tributário estabelecidas pelo Código Tributário Nacional.

Art 7º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento em vigor, suplementadas, se necessário.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **18** dias do mês de **maio** do ano de **2017**.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C199EA3E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 470/2017

LEI Nº 470/2017 DE 18 DE MAIO DE 2017

"DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE BEM PÚBLICO E AUTORIZAÇÃO DE DOAÇÃO A PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e em consonância com a Lei Orgânica do Município, ***APROVOU*** e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ***DESAFETADA*** a área localizada na quadra 19 ao lado da estação elevatória de esgoto, com a seguinte descrição: começa no canto da lateral esquerda do lote 17 da quadra 19 esquina da Avenida Joaquim Leonel de Menezes com a Rua Hildebrando Guilherme Strongrem; daí segue pela Avenida Joaquim Leonel de Menezes 38 m, confrontando-se com os lotes 17, 16 e 15 da mesma quadra até o canto da lateral direita do lote 15 da quadra 19; daí virando a direita fazendo um ângulo de 73º segue 25,10 m confrontando-se com a Avenida

Ulisses Guimarães até o canto esquerdo do lote de CRI local sob o nº 3633 pertencente à SANEAGO; daí segue 30,66m pela Avenida Joaquim Leonel de Menezes, confrontando-se com o mesmo lote da mesma quadra até o canto da lateral direita do lote de CRI local sob o nº 3633 pertencente à SANEAGO, daí virando a direita fazendo um ângulo de 90º segue 24m até o marco inicial.

Art. 2º. Fica ***AUTORIZADA*** a ***doação*** da área descrita no artigo 1º ao CENTRAL PARK LAZER E ENTRETENIMENTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.670.613/0001-02, com sede na Rua Hildebrando Guilherme Strongren, Qd. 19, Lt. 01, Lagoa Santa, Goiás, para instalação de equipamentos de lazer a serem definidos pela Donatária.
Art. 3º. A área objeto de doação deverá ser regularizada junto ao CRI local e posterior transferência para a Donatária.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **18** dias do mês de **maio** do ano de **2017**.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:CDE70182

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº471/2017

Lagoa Santa-GO,DE 18 DE MAIO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL MUNICIPAL – REFIS MUNICIPAL 2017, DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e em consonância com a Lei Orgânica do Município, ***APROVOU*** e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Institui-se o Programa de Recuperação Fiscal Municipal – REFIS MUNICIPAL, com a finalidade de implementar a arrecadação, bem como efetivar a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos dos contribuintes (pessoas física e jurídica), relativos a impostos, taxas e contribuição de melhoria em razão de fatos geradores ocorridos ate ***31 de dezembro de 2016***, constituídos ou não em dívida ativa, parcelados, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.

Art. 2º. O ingresso no REFIS MUNICIPAL dar-se-á por opção do contribuinte, que fará jus ao regime especial de consolidação dos débitos fiscais referidos no artigo anterior.

Parágrafo único. O ingresso no REFIS MUNICIPAL implica inclusão da totalidade dos débitos referidos no artigo 1º, referente cadastro requerido pelo contribuinte, inclusive os não constituídos, que serão incluídos no Programa mediante confissão.

Art. 3º. A opção pelo REFIS MUNICIPAL poderá ser formalizada no período de **1º a 30 de Julho de 2017**, mediante a utilização do requerimento de Adesão ao REFIS MUNICIPAL, conforme modelo (anexo I) a ser fornecido pelo Departamento de Arrecadação do Município de Lagoa Santa.

Parágrafo único – O requerimento de Adesão ao REFIS MUNICIPAL será apresentado:
I – individual para cada tributo, discriminando os respectivos valores e outros dados relevantes;
II – assinado pelo devedor, representante legal ou procurador; e.
III – instruído com cópias do RG, CPF, CONTRATO SOCIAL ou ESTATUTO e PROCURAÇÃO (quando exigida), de forma a possibilitar a identificação do devedor, representante ou procurador.

Art. 4º. Os créditos tributários serão incluídos em regime especial de consolidação e parcelamento, mediante a aprovação do Requerimento de Adesão ao REFIS MUNICIPAL em até **6 (seis)** parcelas, na forma a seguir.
I – pagamento à vista até o dia **31 de julho de 2017** com desconto de 100% (cem por cento) dos juros e multa;
II – pagamento em até **3 (três)** parcelas com desconto de 75% (setenta e cinco por cento) dos juros e multa; e,
III – pagamento em **4 (quatro) ou mais** parcelas com desconto de 50% (cinquenta por cento) dos juros e multa.

§ 1º. A parcela mínima será de R$ 50,00 (cinquenta reais);

§ 2º. Os débitos existentes em referência ao cadastro do optante serão consolidados tendo por base a formalização do pedido de ingresso no REFIS MUNICIPAL.

§ 3º. A consolidação abrangerá todos os débitos existentes em referência ao cadastro do contribuinte (pessoa física ou jurídica), inclusive os acréscimos legais, multa de mora ou de ofício, juros moratórios e atualização monetária, determinados nos termos da legislação vigente à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

§ 4º. O pagamento da primeira ou única parcela deverá ser efetuado no ato da formalização do REFIS MUNICIPAL, caracterizando a efetivação do ingresso no programa;

§ 5º. O pedido de ingresso no Refis implica:
I – confissão irrevogável e irretratável dos débitos tributários;
II – expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos, relativamente aos débitos fiscais no pedido por opção do contribuinte.
III – aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas; e,
IV – no compromisso de recolhimento dos respectivos tributos do exercício corrente.

Art. 5º. Será excluído do REFIS MUNICIPAL:
I - o inadimplente de tributos municipais relativos a fatos geradores ocorridos após a data da formalização do acordo ou inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta lei;
II - o contribuinte em estado de falência ou extinção, pela liquidação da pessoa jurídica;
III- a pessoa jurídica cindida, exceto se a sociedade nova oriunda da cisão ou aquela que incorporar a parte do patrimônio permanecerem estabelecidas no Município de Lagoa Santa e assumirem solidariamente com a cindida as obrigações do REFIS MUNICIPAL;
IV- o contribuinte que praticar qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a diminuir ou a subtrair receita do contribuinte optante;
V - o contribuinte que atrasar o pagamento, ficando impedida a inclusão dos referidos créditos em um novo ingresso ao programa.

§1º. Exclusão do optante do REFIS MUNICIPAL implicará a exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado ainda não pago, com os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, prosseguindo-se as eventuais execuções fiscais ou imediata inscrição em dívida ativa do débito ainda não ajuizado e CONSEQUENTE COBRANÇA JUDICIAL.

§ 2º. Aos que procurarem espontaneamente o Departamento de Arrecadação, no prazo previsto no artigo 3º, mediante requerimento, e reconhecer infração relativa a fatos geradores ocorridos até a data fixada nesta lei, será estendido, no que couber, o disposto neste artigo.

§ 3º. O disposto neste artigo não autoriza a restituição ou compensação de importâncias recolhidas.

§ 4º. Os contribuintes deverão ser comunicados através da imprensa falada, escrita, pelos meios digitais e também pelos Fiscais do Município, que efetuarão Notificação aos contribuintes, com comprovante de recebimento e, após, arquivados no Departamento de Arrecadação para possível cobrança judicial.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **18** dias do mês de **maio** do ano de **2017**.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8AA76BC4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO 005/2017 MEDICAMENTOS E 006/2017 MATERIAL ELÉTRICO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de São Luiz do Norte, através da pregoeira, torna público que fará realizar, na Secretaria de Administração, sito a BR 153, Km 1021, Jardim Hirman – São Luiz do Norte /GO, em sessão publica, na forma da Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93, as seguintes licitações: **Modalidade:** Pregão Presencial n. 005/2017; **Data e Horário:** 07/06/2017 as 08h00min; **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos diversos (hospitalar/odontológico) e materiais diversos (hospitalar/odontológico/laboratório/raio-x) para atendimento ao sistema de saúde do município e **Modalidade:** Pregão Presencial n. 006/2017; **Data e Horário:** 08/06/2017 as 08h00min; **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos em geral ao município de são Luiz do Norte/GO , conforme especificado no anexo I (especificações do objeto), parte integrante dos presentes editais. Cópia dos Editais e informações no endereço acima citado e nos sítios:
www.saoluizdonorte.go.gov.br,
www.diariomunicipal.com.br e
www.tcm.go.gov.br.

São Luiz do Norte - GO, 22/05/2017.

NEUMA SIMONIA VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:6E2DAE29

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2016 PORTARIA N. 3.323/2017 - DE 23 DE MAIO DE 2017

PORTARIA N. 3.323/2017 - DE 23 DE MAIO DE 2017

"Homologa o Resultado Final do Concurso Público - Edital 001/2016"

O **Presidente da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba (FESG),** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e constitucionais,

CONSIDERANDO a verificação de regularidade dos exames das provas objetivas aplicadas aos candidatos inscritos no Concurso Público regido pelo Edital N. 001/2016, aos cargos de Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Laboratório de Informática, Auxiliar de Serviços Gerais e Operador Braçal, visando à seleção de servidores administrativos para o quadro efetivo da FESG, e para classificação de Reserva Técnica;

CONSIDERANDO que o certame para os cargos de Auxiliar de Laboratório de Anatomia e de Telefonista está suspenso temporariamente, até que se reúna todas as condições necessárias para o seu prosseguimento;

CONSIDERANDO ainda que foram cumpridas todas as fases do certame seletivo, conforme o relatório final emitido pela Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso, bem como transcorridos todos os prazos recursais, tendo sido o resultado final para os cargos de Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Laboratório de Informática, Auxiliar de Serviços Gerais e Operador Braçal publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, em jornais de grande circulação e de circulação local/regional, dando assim ampla e irrestrita divulgação.

R E S O L V E :

Art. 1º - HOMOLOGAR parcialmente o Concurso Público regido pelo **EDITAL N. 001/2016**, para o provimento de servidores administrativos exclusivamente para os cargos de Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Laboratório de Informática, Auxiliar de Serviços Gerais e Operador Braçal para quadro efetivo da FESG, na ordem a seguir:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	2016024618	Valéria Gobato	33	APROVADO
02	2016023841	Márcia Maria Souza e Silva	32	APROVADO
03	2016024605	Paula Borges	32	APROVADO
CADASTRO DE RESERVA TÉCNICA				
01	2016023096	Newton Wagner Sousa Lacerda	31	CLASSIFICADO
02	2016023182	Ana Caroliny Caixeta Sousa	30	CLASSIFICADO
03	2016024805	Ana Angélica Daur	27	CLASSIFICADO
04	2016023435	João Ronaldo Gonçalves Júnior	26	CLASSIFICADO
05	2016023602	João Vítor Santana Afonso	26	CLASSIFICADO
06	2016023991	Flávio Garcia Silva	26	CLASSIFICADO
07	2016024407	Larissa Fernandes Gonçalves	26	CLASSIFICADO
08	2016024836	Ivan Marcos Alves de Sousa	26	CLASSIFICADO
09	2016024071	Liliane Christine Silva Costa	24	CLASSIFICADO

10	2016024196	Vaneide Cardoso Oliveira	24	CLASSIFICADO
11	2016024599	Bruna Carvalho de Assis	24	CLASSIFICADO
12	2016024394	Alexandre Augusto Andrade Leopardo	24	CLASSIFICADO
13	2016024576	Vinícius Barbosa Paula	24	CLASSIFICADO
14	2016023645	Glauciene de Menezes Adriano Lemes	24	CLASSIFICADO
15	2016024983	Wilian Ferreira de Almeida	24	CLASSIFICADO
16	2016024448	Gabriela Ribeiro Rodrigues	24	CLASSIFICADO
17	2016023178	Sabrina Silva Oliveira	24	CLASSIFICADO
18	2016025000	Jéssica Borges Freitas	24	CLASSIFICADO
19	2016023899	Brenda Lopes Oliveira	23	CLASSIFICADO
20	2016023205	Echelly Lara Ribeiro Silva	23	CLASSIFICADO
21	2016024539	Rodrigo Pereira da Cunha	23	CLASSIFICADO
22	2016023942	Franciele Ávila Garcia	23	CLASSIFICADO
23	2016023357	Stefany Sousa Santos	23	CLASSIFICADO
24	2016024925	Tayane Ferreira Mendes	23	CLASSIFICADO
25	2016024957	Talita Célia Ribeiro	23	CLASSIFICADO
26	2016024247	Lígia Daiane Pereira Batista	23	CLASSIFICADO
27	2016023279	Joicy Vitória Miranda Peixoto	23	CLASSIFICADO
28	2016023428	Shamara Viana Reis	23	CLASSIFICADO
29	2016024733	Maysa Ferreira Santos	22	CLASSIFICADO
30	2016023259	Luan Tavares Silva	22	CLASSIFICADO

AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	**2016024790**	**Claudinei Gonçalves de Oliveira**	**25**	**APROVADO**
CADASTRO DE RESERVA TÉCNICA				
01	**2016023993**	**Adair de Carvalho Sartes**	**24**	**CLASSIFICADO**
02	**2016024676**	**Maik Oliveira Silva**	**24**	**CLASSIFICADO**
03	**2016024522**	**Valdmirson de Medeiros**	**23**	**CLASSIFICADO**
04	**2016024347**	**Eduardo Rodrigues Santos**	**23**	**CLASSIFICADO**
05	**2016023869**	**Victor Portilho Pereira**	**22**	**CLASSIFICADO**
06	**2016024697**	**Leandro Miranda Silva**	**20**	**CLASSIFICADO**
07	**2016024848**	**Flávio Antônio Barbosa Neves**	**20**	**CLASSIFICADO**
08	**2016023370**	**Thalles Henrique Silva Martins**	**20**	**CLASSIFICADO**
09	**2016024511**	**Lorena Gonçalves Fernandes**	**20**	**CLASSIFICADO**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	**2016023826**	**Ábia Ribeiro Freitas**	**34**	**APROVADO**
02	**2016024898**	**Dalvanir Aparecida Pereira Oliveira**	**34**	**APROVADO**
03	**2016024943**	**Katiucy Keilly Nogueira**	**33**	**APROVADO**
CADASTRO DE RESERVA TÉCNICA				
01	**2016023590**	**Kátia Cristina Gonçalves**	**33**	**CLASSIFICADO**
02	**2016024822**	**Neuza Maria Rodrigues**	**32**	**CLASSIFICADO**
03	**2016023479**	**Melysy Macedo Bastos**	**32**	**CLASSIFICADO**
04	**2016024828**	**Neliana Martins França**	**32**	**CLASSIFICADO**
05	**2016023931**	**Leiciene Silva Oliveira**	**30**	**CLASSIFICADO**
06	**2016024823**	**Celma Arantes da Silva**	**30**	**CLASSIFICADO**
07	**2016024620**	**Joana Darc Medeiros Pimentel**	**30**	**CLASSIFICADO**
08	**2016024087**	**Patrícia Francisca Moraes**	**29**	**CLASSIFICADO**
09	**2016023358**	**Lívia Oliveira do Carmo Matos**	**29**	**CLASSIFICADO**
10	**2016023506**	**Letícia de Souza Rodrigues**	**28**	**CLASSIFICADO**
11	**2016024310**	**Edvânia Lemes da Silva**	**28**	**CLASSIFICADO**
12	**2016023451**	**Vera Luiza Elias Fernandes**	**28**	**CLASSIFICADO**
13	**2016023242**	**Terezinha Solange Alves Leles**	**28**	**CLASSIFICADO**
14	**2016024772**	**Ornan Teixeira de Oliveira**	**28**	**CLASSIFICADO**
15	**2016025058**	**Lídia Alves Ferreira Amaral**	**28**	**CLASSIFICADO**
16	**2016023722**	**Aline Alves Almeida**	**27**	**CLASSIFICADO**
17	**2016024223**	**Vanilda Santos Oliveira Silva**	**27**	**CLASSIFICADO**
18	**2016023819**	**César Gomes Oliveira Prado**	**27**	**CLASSIFICADO**
19	**2016023499**	**Josiane Peixoto de Freitas**	**27**	**CLASSIFICADO**
20	**2016023886**	**Daniele Rubiene Carmo Silva**	**26**	**CLASSIFICADO**
21	**2016024464**	**Nilvani Pires Martins**	**26**	**CLASSIFICADO**
22	**2016023251**	**Ângela Merice Teles Barbosa**	**25**	**CLASSIFICADO**
23	**2016023796**	**Fátima Aparecida de Jesus Borges**	**25**	**CLASSIFICADO**
24	**2016023557**	**Joelma Silva Oliveira Lima**	**25**	**CLASSIFICADO**
25	**2016024956**	**Joelma Luiz da Silva**	**25**	**CLASSIFICADO**
26	**2016023901**	**Lucélia Correia Lopes Oliveira**	**25**	**CLASSIFICADO**
27	**2016023420**	**Maria José Martins da Silva**	**25**	**CLASSIFICADO**
28	**2016023303**	**Ismênia Candice Cunha Ávila**	**25**	**CLASSIFICADO**
29	**2016024078**	**Carmem Honória de Oliveira Santos**	**25**	**CLASSIFICADO**
30	**2016024066**	**Raquel Souza Pereira**	**25**	**CLASSIFICADO**
31	**2016024622**	**Heloíza Rodrigues Alves**	**24**	**CLASSIFICADO**
32	**2016023994**	**Elciene Rubens do Carmo Pereira**	**24**	**CLASSIFICADO**
33	**2016023452**	**Luciana Pereira Ramalho**	**24**	**CLASSIFICADO**
34	**2106023421**	**Maria do Carmo de Araújo**	**24**	**CLASSIFICADO**
35	**2016024181**	**Linda Mara Ribeiro**	**24**	**CLASSIFICADO**
36	**2016024840**	**Ana Maria Estevam**	**24**	**CLASSIFICADO**
37	**2016023507**	**Leonita Dias Pereira Rodrigues**	**23**	**CLASSIFICADO**
38	**2016023716**	**Janaína Alves Fernandes**	**23**	**CLASSIFICADO**
39	**2016024833**	**Izabel Cristina Medeiros Pimentel**	**23**	**CLASSIFICADO**
40	**2016023954**	**Jackeline Gomes Mendes Lemes**	**23**	**CLASSIFICADO**
41	**2016023691**	**Luciene Rodrigues Lima**	**22**	**CLASSIFICADO**
42	**2016024876**	**Kanichelle Christine Amaral Fernandes**	**22**	**CLASSIFICADO**
43	**2016023587**	**Nilma Aparecida Silva Prado**	**22**	**CLASSIFICADO**

44	2016023738	Rosiely Campos Fagundes Macedo	21	CLASSIFICADO
45	2016024843	Wanessa Silva Almeida Queiroz	21	CLASSIFICADO
46	2016023414	Célia Maria Carvalho	21	CLASSIFICADO
47	2016024706	Rosângela Oliveira Gontijo	20	CLASSIFICADO
48	2016023291	Keila Ramos da Silva Tavares	20	CLASSIFICADO
49	2016023196	Francisca Rita de Souza Godoi	20	CLASSIFICADO
50	2016024366	Rosa Aparecida Oliveira Reis	20	CLASSIFICADO
51	2016023966	Cristiane Silva Adriano	20	CLASSIFICADO
52	2016023830	Cartimara Aline Pires Martins	19	CLASSIFICADO
53	2016023359	Ieda Eugênia Borges Rosa	19	CLASSIFICADO
54	2016023437	Lara Cristina Rodrigues Rocha Silva	19	CLASSIFICADO
55	2016025067	Hauriana Nascimento Gomes	19	CLASSIFICADO
56	2016023269	Maria de Fátima Ferreira	19	CLASSIFICADO
57	2016023250	Tuaine Teles Barbosa	18	CLASSIFICADO
58	2016023423	Rosa Maria Rodrigues Gomes	16	CLASSIFICADO
59	2016023475	Raquel Oliveira Sousa Amaro	16	CLASSIFICADO

OPERADOR BRAÇAL

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	2016024230	Jadir Carlos Gomes	31	APROVADO
02	2016025008	Edson Luiz de Carvalho	30	APROVADO
03	2016023415	Paulo Henrique Neves Fonseca	25	APROVADO
CADASTRO DE RESERVA				
01	2016024564	Gleiton Martins Rocha	22	CLASSIFICADO
02	2016024912	Amir Rogério Lopes Sousa	22	CLASSIFICADO
03	2016023718	Francises Francisco de Oliveira	21	CLASSIFICADO
04	2016024025	Cremilda Silva Santos	21	CLASSIFICADO
05	2016024282	Adriano Bento Amaro	13	CLASSIFICADO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba (FESG), aos 23 dias do mês de maio do ano 2017.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:09BBE204

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
PROCESSO Nº 3845/2017, MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017, AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO.

A Pregoeira do Município de IPORÁ, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais: RESOLVE:

ADJUDICAR a empresa:

BELCAR VEICULOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.918.639/0001-86, estabelecida na RUA RECIFE, ALTO DA GLORIA, GOIANIA-GO, neste ato representado pelo Sr(a). WALDIR ANTÔNIO ELIAS COSTA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 061.157.721-68, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1/1	AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULANCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO	VOLKSWAGEN	1	UN	80.510,000	80.510,000
TOTAL POR FORNECEDOR R$						80.510,000

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ, 22 de maio de 2017.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira
Dec. 036/2017

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:B0928783